

**PORTARIA UNIFEBE nº 62/19**

**Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Sérgio Rubens Fantini da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 69/16, de 08/04/16.

Brusque, 08 de abril de 2019.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy  
Reitor